



REQUERIMENTO Nº 030/2018

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Considerando o grande volume de águas das chuvas em Paraty;

Considerando que os rios Perequê - Açú, Matheus Nunes, Jabaquara e Carapitanga estão assoreados, resultando em inundações de casas e estradas vicinais;

Considerando a necessidade de dragagem, limpeza e desobstrução dos rios acima citados;

Considerando a necessidades de licenças ambientais em andamento no INEA;

Considerando ainda a demora na obtenção destas licenças.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, **encaminha documentos de Associações e Secretaria do Ambiente ao INEA e solicita do referido órgão urgência e empenho nas referidas licenças**, aproveitamos ainda, para requerer informação sobre o andamento das referidas licenças ambientais.

Sala das Sessões, Paraty, 15 de março de 2018.

ANDERSON MAIA DOS SANTOS

Vereador Santos Coquinho

CELSO LUIZ V. COELHO

Vereador Tekinho Legal

ALCIR DA C. BRAZ

Vereador Sansão

APROVADO
Por <u>03</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>19/03/18</u>
 Presidente

15/03/18
2



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente

Ofício SEMAM 022/2018

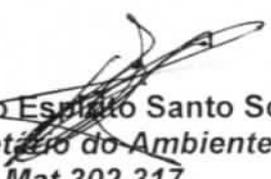
Paraty, 06 de março de 2018.

À
Câmara Municipal de Paraty
Gabinete do Vereador Celso Luiz Vieira Coelho

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho cópia da documentação protocolada na Secretaria do Estado do Ambiente – SEA que solicita apoio de equipamentos e licenciamento ambiental para dragagem, limpeza e desobstrução dos rios e córregos no Município de Paraty

Atenciosamente,


Fabricio do Espírito Santo Soares
Secretário do Ambiente
Mat.302.317

Secretaria Municipal do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
semam.paraty@hotmail.com
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty

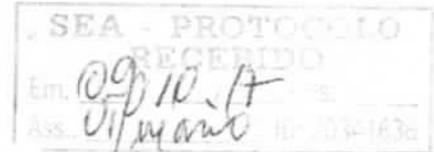


Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente

Ofício SEMAM 101/2017

Paraty, 18 de setembro de 2017.

Ao
Exmo. Senhor
Antônio da Hora
Secretário do Estado do Ambiente - SEA



Assunto: Solicita apoio de equipamentos e licenciamento ambiental para dragagem, limpeza e desobstrução dos rios e córregos no Município de Paraty.

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar adesão ao Programa Limpa Rio para realização de manutenção, limpeza e desassoreamento das margens do Rio Matheus Nunes, Perequê – Açú, Jabaquara, Foz do Paraty – Mirim e Córrego do Rio Trindade que ao longo dos anos apresentou processo significativo de assoreamento, resultando em recorrentes inundações das casas dos Ribeirinhos.

A poluição dos corpos hídricos gera um acúmulo, cada vez maior, de matéria orgânica nas águas, com aumento da vegetação aquática, diminuição do oxigênio e mortandade dos peixes. Impróprias para consumo e banho, as águas dos rios tornam-se focos de insetos, roedores e animais peçonhentos. Além disso, a disposição de sedimentos altera o fluxo das águas, provocando enchentes. Essa conjunção de fatores expõe as comunidades à insalubridade, à proliferação de doenças e a alagamentos.

Nos últimos anos, as inundações afetaram diversas localidades da cidade de Paraty, causando prejuízos ao Patrimônio Histórico, comprometendo as atividades turísticas, o comércio e trazendo transtornos para os moradores da região.

Em janeiro de 2009, uma tromba d'água atingiu a serra de Paraty, e ocasionou a destruição de diversas casas, deixando moradores de 12 bairros desalojados. Ainda neste ano de 2017, a enchente afetou os bairros do Paraty – Mirim, Patrimônio e Trindade inundando todas as casas das margens dos rios.

Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente

Diante da necessidade de atendermos a população conforme consta nos Ofícios emitidos pelas Associações de Moradores dos bairros que necessitam de manutenção, e, a fim de evitarmos possíveis transtornos nos períodos de fortes chuvas, a Prefeitura Municipal de Paraty preocupada com a saúde pública, acessibilidade ao tráfego aquaviário e com o meio ambiente solicita a realização do Programa Limpa Rio neste Município nos locais referenciados bem como o apoio de Licenciamento Ambiental dos processos em andamento no INEA: E-07/506.576/2011, E-07/507642/2009, E-07/200.398/2003, E-07503730/2011, E-07/002.19386/2013 e E-07/002.7201/2014 ratificados através do IC 066/04 MPRJ 2002.00006491.

Agradecemos antecipadamente a atenção a este, subscrevo-me.


Fabrício do Espírito Santo Soares
Secretário Municipal do Ambiente
Mat. 302.371


Carlos José Gama Miranda
Prefeito

C/C:

Exmo. Senhor
Marcus Lima

Presidente do INEA – Instituto Estadual do Ambiente

Exma. Senhora
Cristina Nascimento de Mello
Ministério Público Estadual
Tutela Coletiva de Angra dos Reis

Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caboré
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente



Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente



Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente



Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
Paraty - RJ



SEMAM
Paraty



Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria do Ambiente



Secretaria do Ambiente
Rua Sabiá, 3 - Caborê
Paraty - RJ



Ofício nº 066/2017

Paraty, 14 de setembro de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Paraty

Prefeito Carlos José Gama Miranda

A Associação de Moradores de Paraty- Mirim vem solicitar a Prefeitura Municipal de Paraty apoio para a limpeza do Rio Paraty-Mirim com o objetivo de prevenção e minimização dos riscos de enchentes devidos as fortes chuvas que ocasionam sérios desastres as residências e moradores dos bairros.

Atenciosamente.

Renato Vieira da Silva

Presidente da AMPM

24 9 9932 3673



COLÔNIA DE PESCADORES Z-18

CNPJ 30.320.816 0001-63

Rua José do Patrocínio S/nº - Ilhas das Cobras - Paraty - RJ

CEP 23970-000

Tel. (024) 3371-1217 Fax. (024) 3371-3088

e-mail: coloniaz18deparaty@hotmail.com

Ofício 036 / 2017

Paraty / RJ em 18 de Setembro de 2017

À: Secretaria do Ambiente

Sr. Fabrício Soares

A Colônia de Pescadores Z18 de Paraty, representado por seu Presidente Sr. Márcio de Alvarenga Oliveira, vem por meio deste, solicitar manutenção, limpeza e desassoreamento dos mananciais para facilitar a passagem das embarcações pesqueiras e melhorias no recebimento e manuseio de pescados oriundos dos pescadores tradicionais que realizam a pesca na Baía de Paraty.

Faz – se urgente o cumprimento desta solicitação, devido às diversas reclamações dos Pescadores recebidas nesta Entidade.

Certo de contar com vossa compreensão,

Atenciosamente,

Márcio de Alvarenga Oliveira

30.320.816/0001-63

COLÔNIA DE PESCADORES Z 18
PARATY - RJ

R. José do Patrocínio, s/nº
Ilha das Cobras - Paraty - RJ

CEP 23.970-000

PRESIDENTE
Márcio de Alvarenga Oliveira
CPF: 029.276.827/10
COLÔNIA Z 18 PARATY - RJ



Folha nº	19
Processo nº	7402/17
	31108/17 Rub. J

ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DO JABAQUARA
FUNDAÇÃO 30 DE SETEMBRO DE 2002
CNPJ Nº 05.497.964/0001-00

Ofício nº 013/2017

Paraty, 25 de julho de 2017

Aos Ilustríssimos Senhores

José Carlos Miranda
Prefeito Municipal de Paraty

Carlos Ribeiro
Secretário de Obras

Fabício Espírito Santo
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Santos Coquinho
Câmara de Vereadores

Ref.: Desassoreamento de rios e canais e desobstrução de valas no Jabaquara

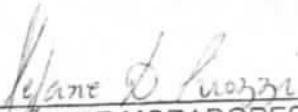
Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, reiteramos as solicitações formalmente apresentadas por esta Associação de Moradores sobre as obras de escoamento das águas pluviais, fluviais e marinhas deste bairro, através de vários ofícios, a saber, os ofícios nº 004 -005 -009 -.015 -031- 048 – 050 - 057 – 064 de 2016 / 002 de 2017.

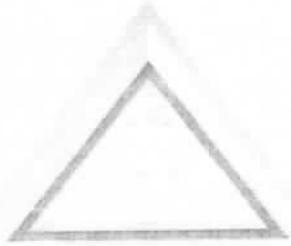
Tendo em vista que no momento estamos em época de estiagem e mesmo assim, conforme fotos em anexo, vemos águas paradas, sem o devido escoamento e drenagem, e sabendo que em breve iniciará a temporada das chuvas, solicitamos mais uma vez que nos fosse apresentado um **cronograma de obras para o desassoreamento dos rios e canais**, bem como a **desobstrução das valas** antes da temporada de chuva. Do contrário, o bairro sofrerá um grande risco de se tornar completamente inacessível. Trata-se, afinal, de compromisso assumido pelo Poder Público Municipal com os moradores e usuários do bairro, que reiteradas vezes elencaram o tema como absoluta prioridade.

Em tempo, por sorte, tais águas estão repletas de girinos e pequenos lambaris contribuindo com a não proliferação de larvas de insetos.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JABAQUARA
Rejane Diefenbach Pirozzi
Presidente

SEDE PROVISÓRIA: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 866, BAIRRO JABAQUARA, PARATY/RJ
Tel. (024) 99845-4067 – jabaquaraassociacao@gmail.com



Prefeitura Municipal de Paraty

Ofício nº99

Prezado Senhor Prefeito Case,

Associação de Moradores da Ilha das Cobras solicita em caráter de urgência limpeza e retirada dos resíduos depositados nos rios que estão ocasionando proliferação de insetos e focos do mosquito da dengue prejudicando a saúde dos moradores.

Estamos próximos ao período de chuvas e faz-se necessário a realização do desassoreamento do rio para resguardar os moradores contra risco de enchentes.

No ensejo, apresento a vossa senhoria protesto de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Paraty
Paraty/RJ.

PARATY, 18 SETEMBRO 2017.

AMIC
Associação de Moradores
da Ilha das Cobras
CNPJ: 30.324.115/0001-00
Edson Felix da Silva

Contato Edson 9 99981953 >< ou Gil 024 999015739



Presidente da associação de moradores
Edson Felix da Silva
VICE. Gilvanes cosmo dos santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

Paraty, 06 de outubro de 2014.

Ofício SEG nº. 405/2014

Ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça

Sra. Michelle Bruno Ribeiro

Ref.: MPRJ 2014.00238916

Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça,

Em atendimento ao solicitado através do Ofício nº 659/14, referente ao procedimento em epigrafe, sirvo-me do presente para informar o que segue:

Quando do recebimento da denúncia em questão, o Departamento foi ao local para a realização de vistoria e, na oportunidade, a limpeza já havia sido realizada.

Cumprе ressaltar que a limpeza da porção retificada do canal do Jubaquara, não necessita de licenciamento dos Órgãos Ambientais e não está prevista no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM) do INEA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

A cidade de Paraty sofre constantemente com enchentes e alagamentos em períodos de chuva, motivo pelo qual se faz necessária a limpeza e manutenção do canal devido ao assoreamento em níveis acentuados nos rios Perequê-Açu, Matheus Nunes e Canal do Jabaquara.

O Departamento de Meio Ambiente de Paraty entrou em contato com o Programa Limpa Rio, do INEA, que tem por finalidade a manutenção e limpeza dos leitos e margens dos corpos hídricos em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Aos 23 de janeiro do ano corrente, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, realizou a vistoria pelo Programa Limpa Rio, acima referido, mas até a presente data não obtivemos resposta no que concerne ao resultado da vistoria. Em função disto, a Prefeitura de Paraty iniciou os serviços com recursos próprios.

Segue em anexo, Relatório de Ocorrência COMDEC de 03/10/2013.

Na oportunidade aproveito para elevar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*Carlos José Gama Miranda
Prefeito de Paraty*

*Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva,
Rua Cel. Carvalho, nº. 485 – Centro – Angra dos Reis-RJ.
CEP: 23.900-310.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

**CÓPIA
MINISTERIO PUBLICO**

Paraty, 16 de março de 2017.

Ofício SEG n. 123 /2017

*Ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça
Sr. Alexander Vêras Vieira*

Ref.: IC 066/04 MPRJ 2002.00006491

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atendimento ao que nos fora requisitado através do Ofício MA nº 1195/16, sirvo-me do presente para informar o quanto segue:

A Secretaria Municipal do Ambiente em consonância com a Associação de Moradores do bairro Jabaquara vem realizando várias reuniões desde meados de 2016, com vistas a solucionar a situação de danos causados ao ambiente no bairro em questão.

Vale ressaltar que as medidas a serem tomadas são a dragagem dos canais do Jabaquara e implantação de um local adequado para descarte dos resíduos sólidos do Jabaquara.

Informamos ainda que, para o armazenamento dos resíduos de podas e entulhos de construção civil, não só o bairro do Jabaquara, quanto para o município de Paraty, está em processo final de licenciamento por esta secretaria, um local de "Bota Espera" municipal para armazenamento adequado dos resíduos provenientes dessas atividades.

Em resposta à situação da Ponta da Juatinga, o órgão ambiental responsável por essa localidade é o Instituto Estadual do Ambiente onde se encontra em processo de licenciamento o projeto "Luz para Todos", de âmbito nacional.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

Em tempo, cabe ainda ressaltar que compete ao INEA o licenciamento e aprovação de um cais para o local.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.
Carlos José Gama Miranda
Prefeito de Paraty

*Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva
Rua Coronel Carvalho, nº 485 – Centro – Angra dos Reis-RJ.
CEP: 23.900-310*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL



OFICIO COMDEC N°094/2016

Paraty, 03 de novembro de 2016

Do: Secretário Adjunto de Defesa Civil

Sr.º Pércio Freire Sobrinho

Para: INEA-RJ/ Instituto Estadual do Ambiente

Sr.º Luiz Fernando Carvalheira/ Superintendente Baía da Ilha Grande

C/C: Secretarias Municipais do Ambiente, Obras e Transportes/ NEA-RJ/Marinha do Brasil

Assunto: Encaminhar- Faz

Prezado Superintendente, Cordiais Saudações.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar para conhecimento e providências necessárias; cópia de Relatório de Ocorrência COMDEC n°01/11/2016, referente à existência de **processos erosivos** ao longo da Praia do Jabaquara/1º Distrito/Paraty/RJ.

Certo de estar informando Vossa Senhoria, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pércio Freire Sobrinho
Secretário Adjunto de Defesa Civil
Mat. 302.128

Pércio Freire Sobrinho
Secretário Adjunto
de Defesa Civil
Mat. 302.128

Defesa Civil Municipal de Paraty
Rua C / (Travessa 08 de Março) Vila Colonial
Tel. 3371-1168 – Emergência 199
Email:secdefcivilparaty@gmail.com

DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº 01 DE NOVEMBRO DE
2016

The logo is a large, stylized letter 'M' composed of multiple concentric outlines. Inside the 'M' is a circular emblem. The emblem features a central triangle with a smaller triangle inside it. The text 'DEFESA CIVIL DE PARATY-RJ' is arranged around the perimeter of the circle, with 'DEFESA' at the top, 'CIVIL DE' on the right, 'PARATY-RJ' at the bottom, and 'DEF' on the left.

EROSÃO MARINHA – PRAIA DO JABAQUARA/PARATY/RJ.

PARATY, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

PARATY-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/11/2016

1.0 Introdução

A Defesa Civil Municipal de Paraty, dentre as atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 83º,84º da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º da Lei Complementar nº007/2008; Decreto Municipal nº063/2001; Artigo 107º da Lei Municipal nº1352/2002 - Plano Diretor Municipal e Lei Federal nº12.608 de 10/04/2012 ; trabalha nas ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

2.0 Solicitação

SEMAM/Secretaria Municipal do Ambiente.
Secretário: Cesar Mitsuo Shibuiya Paiva

3.0 Assunto/Tipo de Evento

EROSÃO MARINHA OU EROSÃO COSTEIRA; é um processo natural que ocorre ao longo da linha da costa, atingindo promontórios, costões rochosos, falésias e praias. Resumidamente, é a erosão provocada pela ação das águas do mar, que atuam sobre os materiais do litoral (Zonas de Orlas Marítimas), modificando-as através da sua ação química e da sua ação mecânica.

4.0 Localização

Praia do Jabaquara/1º Distrito/Paraty/RJ.



5.0 Da Vistoria

Conforme vistoria "in loco" (inspeção visual e registro fotográfico) realizada por esta Defesa Civil/ Seção de Prevenções, no dia 26 de outubro de 2016, constata-se:

5.1 Caracterização da Área/Aspecto Geográfico

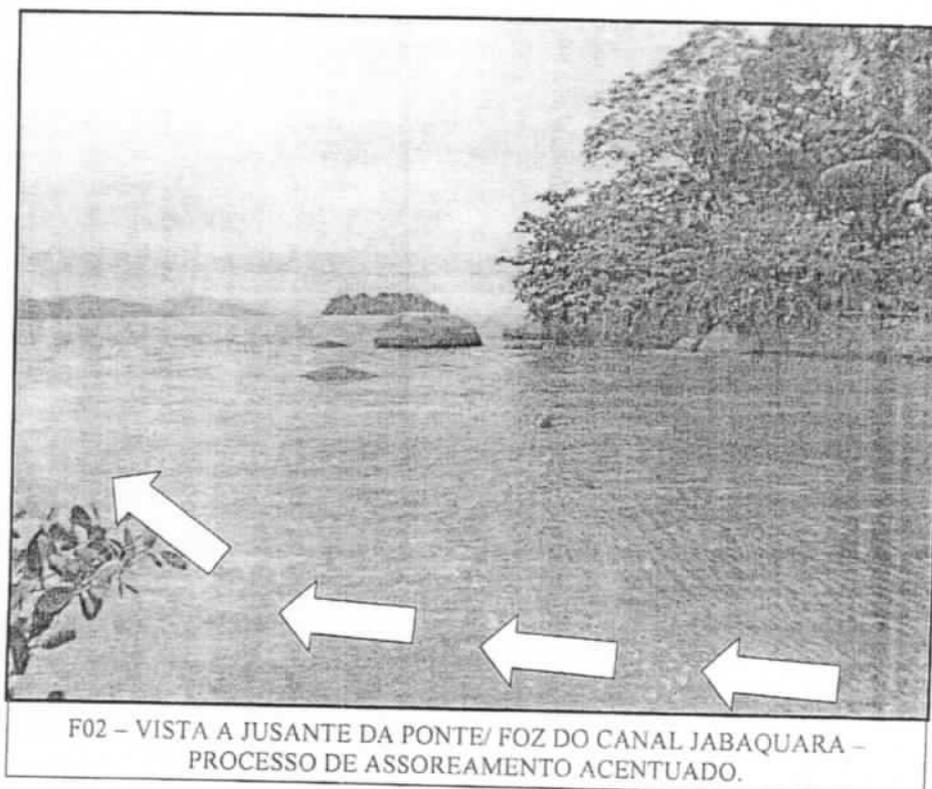
O espaço geográfico compreende Zona Costeira do Município de Paraty/1º Distrito/ Seguimento da Praia do Jabaquara. APP/FMP/Marinha do Brasil. Área urbana consolidada e/em expansão. A vegetação do seguimento em estudo é composta de espécies introduzidas (Amendoeiras) e resquícios de vegetação nativas/manguezal. A geografia local se constitui basicamente de relevos planos e suaves. **OBS.:** O local se constitui **Área de Interesse Socioeconômico e Ecológico.**

6.0 Do Fato

No local, observa-se que o processo erosivo existente, ocorre principalmente da posição mediana da praia, seguindo em direção a foz do Canal Jabaquara/Rio Pereque-Açu. Episódio este, que também contribuiu para o assoreamento nas proximidades da desembocadura do mencionado Canal.

Neste seguimento da praia, o processo tornou-se um problema permanente devido às altas taxas de erosão, que vem provocando a redução da largura da faixa de areia (praia), aumentando a frequência de inundações decorrentes de **ressacas**, destruindo estruturas construídas pelo homem e a perda do valor paisagístico, conseqüentemente, do potencial turístico local.

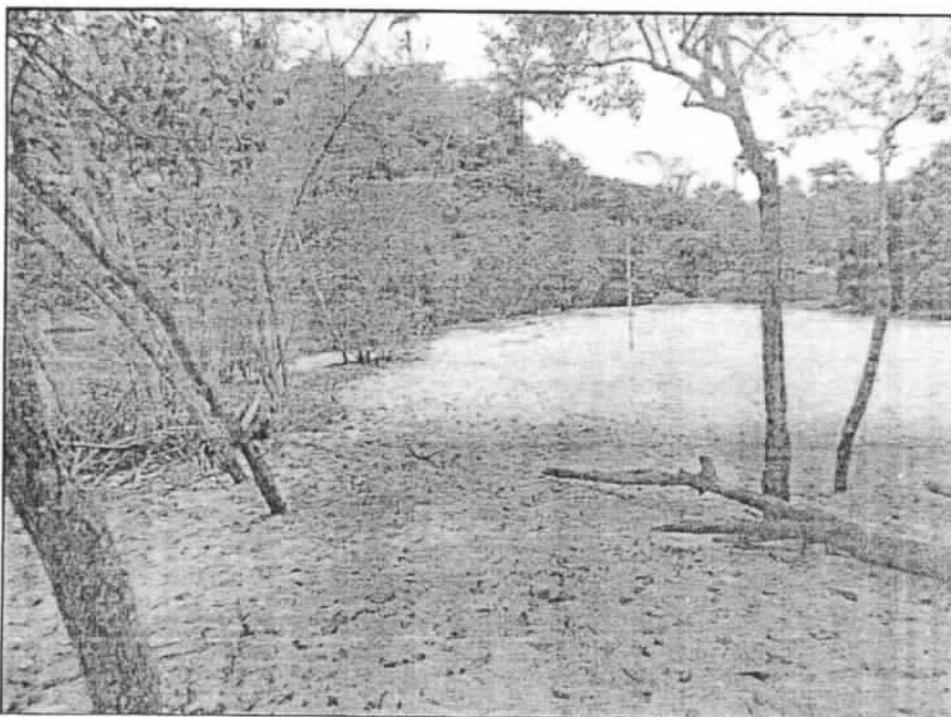
No Brasil, assim como no mundo de forma geral, as causas da erosão costeira estão relacionadas à combinação de condicionantes naturais e antrópicas, como por exemplo: Ocupações humanas desordenadas, ressacas marinhas e o aumento do nível do mar durante o último século.



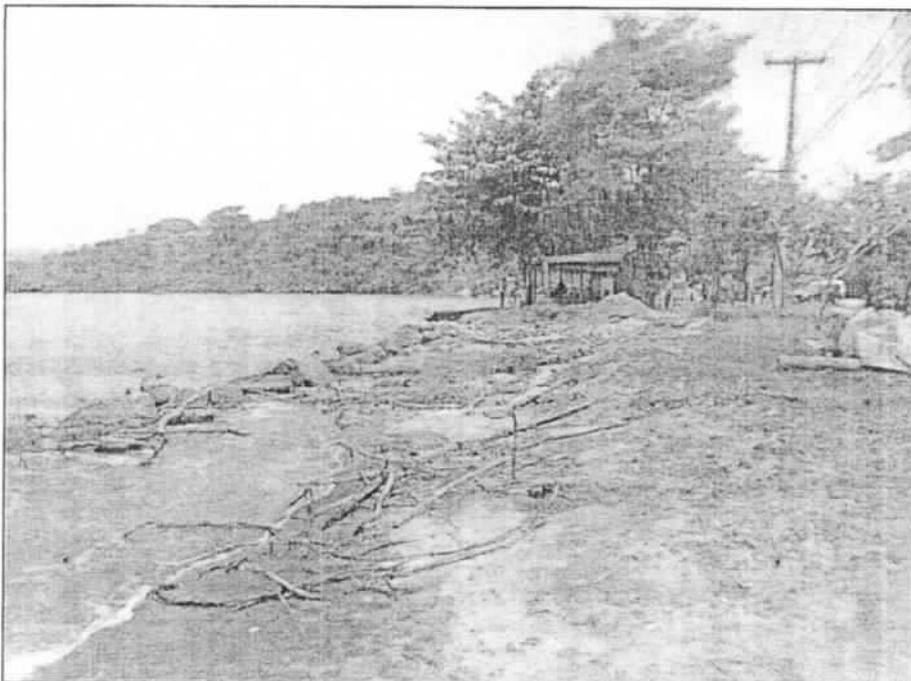
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/11/2016



F02 – VISTA/SEGUIMENTO PRÓXIMO A FOZ DO CANAL JABAQUARA



F04 – VISTA PARCIAL/SEGUIMENTO PRAIA DO JABAQUARA/ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO.



F05 – VISTA SENTIDO CENTRO/ PROCESSO EROSIVO/FORMAÇÃO DE ÁREAS DE RISCOS.



F06 – VISTA SENTIDO TOCA DO CASSUNGA/ EROSIÃO /PERDA DA FAIXA DE AREIA/PRAIA - RISCO DE ACIDENTES,

7.0 Conclusão/ Medidas de Controle

A Defesa Civil Municipal recomenda em “CARÁTER EMERGENCIAL”, a intervenção com **MEDIDAS ESTRUTURAIS DE PREVENÇÃO/RECUPERAÇÃO**:

RECOMENDA-SE:

*A elaboração de estudos e projetos, viabilizando a implantação de obras de proteção (barreiras físicas) para contenção de processo erosivo.

*Realização de trabalhos de desassoreamento de pontos críticos, principalmente, no entorno da foz do Canal Jabaquara.

*A elaboração de projeto paisagístico, visando o adensamento da cobertura vegetal, como forma de minimizar os efeitos de eventos adversos de causas naturais, ressacas.

NOTA. As observações e conclusões deste Relatório devem ser complementadas com estudos mais detalhados e abrangentes, a ser realizadas por profissionais da área da Oceanografia, Engenharia, Engenharia Ambiental, Biologia e Engenharia Civil, entre outros.

A Defesa Civil Municipal de Paraty atua em concordância com a Legislação Nacional de Defesa Civil – MIN – Ministério da Integração Nacional.

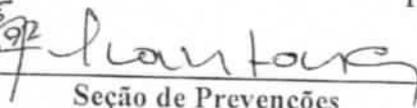
Lei Federal nº12. 608, de 10 de abril de 2012.

Artigo 1º - Parágrafo Único:

Para os efeitos desta Lei, entende-se como Defesa Civil: O conjunto de ações de prevenção, de mitigação, de preparação, de socorro e de recuperação/ reconstrução; destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Paraty, 03 de novembro de 2016.

Silvio Alcântara da Silva
Chefe da Seção de
Prevenções
Mat.: 201.192

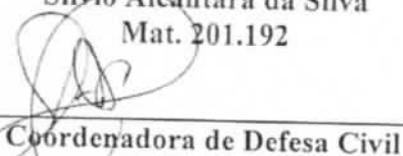


Seção de Prevenções

Silvio Alcântara da Silva

Mat. 201.192

Patricia Castro dos Santos
Coord. de Defesa Civil
Mat. 201.385



Coordenadora de Defesa Civil

Patrícia Castro dos Santos

Mat.201.385

Secretário Adjunto de Defesa Civil

Pércio Freire Sobrinho

Mat.302.128

Pércio Freire Sobrinho
Secretário Adjunto
de Defesa Civil
Mat.: 302.128



DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01 DE FEV- 2014



ASSOREAMENTO EM NÍVEL ACENTUADO – RIO PARATY MIRIM
2º DISTRITO/ PARATY/ RJ.



PARATY, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

PARATY-RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC N°01/02/2014

1. INTRODUÇÃO

A Defesa Civil Municipal de Paraty, dentre as atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 83º,84º da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º da Lei Complementar nº007/2008; Decreto Municipal nº063/2001; Artigo 107º da Lei Municipal nº1352/2002 - Plano Diretor Municipal e Lei Federal nº12.608 de 10/04/2012 ; trabalha nas ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

2. TIPO DE EVENTO

Assoreamento em níveis acentuado - seguimento do Rio Paraty Mirim.
Referência: Seguimento plano do rio. (\pm 3 km)

3. LOCALIZAÇÃO

Área plana em direção à foz do rio/ Paraty Mirim / 2º Distrito/ Paraty/ RJ
Coordenadas: 231453.12 S - 443858.42 O
Elevação: 13 m

4. DA VISTORIA

Conforme vistoria "in loco" (inspeção visual e registros fotográficos) realizada por esta Defesa Civil/ Seção de Prevenções no dia (21 de janeiro de 2014), constata-se que:

Obs. Vistoria conjunta com SEDUMA/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
Srº Jadersom Mendes/ Engº Florestal e Coordenador Técnico de Meio Ambiente

5. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARATY MIRIM.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraty Mirim, assim como os demais rios do Município de Paraty, fazem parte das Bacias do Atlântico, trecho Leste, e têm suas nascentes na Serra do Mar/ Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB, divisa com o Estado de São Paulo, tendo altitudes entre 1.250 a 1.650 metros. São rios de drenagens encaixadas, tidos como rios de porte médios com trechos encachoeirados e trechos navegáveis por embarcações de pequeno porte nos seus últimos (\pm 4 km) a jusante da rodovia Rio Santos/BR 101.

A porção plana (várzea), as margens do rio Paraty Mirim possuem condicionantes naturais (depressões) fazendo com que a dinâmica de drenagem se torne lenta e complicada, principalmente nas estações chuvosas.

O Rio Paraty Mirim têm aproximadamente 25 km de extensão de sua foz até sua cabaceira/nascentes, tendo uma área de drenagem de aproximadamente (125 km²), desaguardo na praia de mesmo nome, Paraty Mirim, Oceano Atlântico, situada na Baía de Paraty. Trata-se de uma área (80%) de Preservação Permanente, com adensamento populacional médio na sua porção intermediária, seguindo em direção a sua foz.

6. CONCLUSÃO/ MEDIDAS DE CONTROLE:

A Defesa Civil Municipal de Paraty recomenda em “**CARÁTER EMERGENCIAL**”, a intervenção com “**medidas preventivas para fazer frente à ocorrência de enchentes e/ou inundações**”:

- Realização de trabalhos referentes à limpeza (manual/mecânica) dos pontos com maior nível de assoreamento na calha do rio (parte plana); remoção de barreiras físicas, lixo, entulho, entre outros, no leito do rio.
- **Estudos com a implantação de Projetos/Programas de Redução de Riscos**, tais como:
 - 1- A elevação do nível do piso da estrada/ via de acesso que atende aquela Comunidade e visitantes.
 - 2- Bloqueio seguido com técnicas de terraceamento de determinados braços/ meandros do rio sem função ambiental, minimizando os danos e problemas decorrentes de enchentes e/ou inundações.

Defesa Civil Municipal de Paraty atua em concordância com a Legislação Nacional de Defesa Civil.

Lei Federal nº12. 608, de 10 de abril de 2012. SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – MIN/ Ministério da Integração Nacional.

Artigo 1º - Parágrafo Único:

Para os efeitos desta Lei, entende-se como Defesa Civil: O conjunto de ações de prevenção, de mitigação, de preparação, de socorro e recuperação/reconstrução, destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Silvio Alcântara da Silva
Chefe da Seção de
Prevenções
Mat. 201.192

Silvio Alcântara da Silva

Seção de Prevenções
Silvio Alcântara da Silva
Mat. 201.192

Paraty, 05 de fevereiro de 2014.

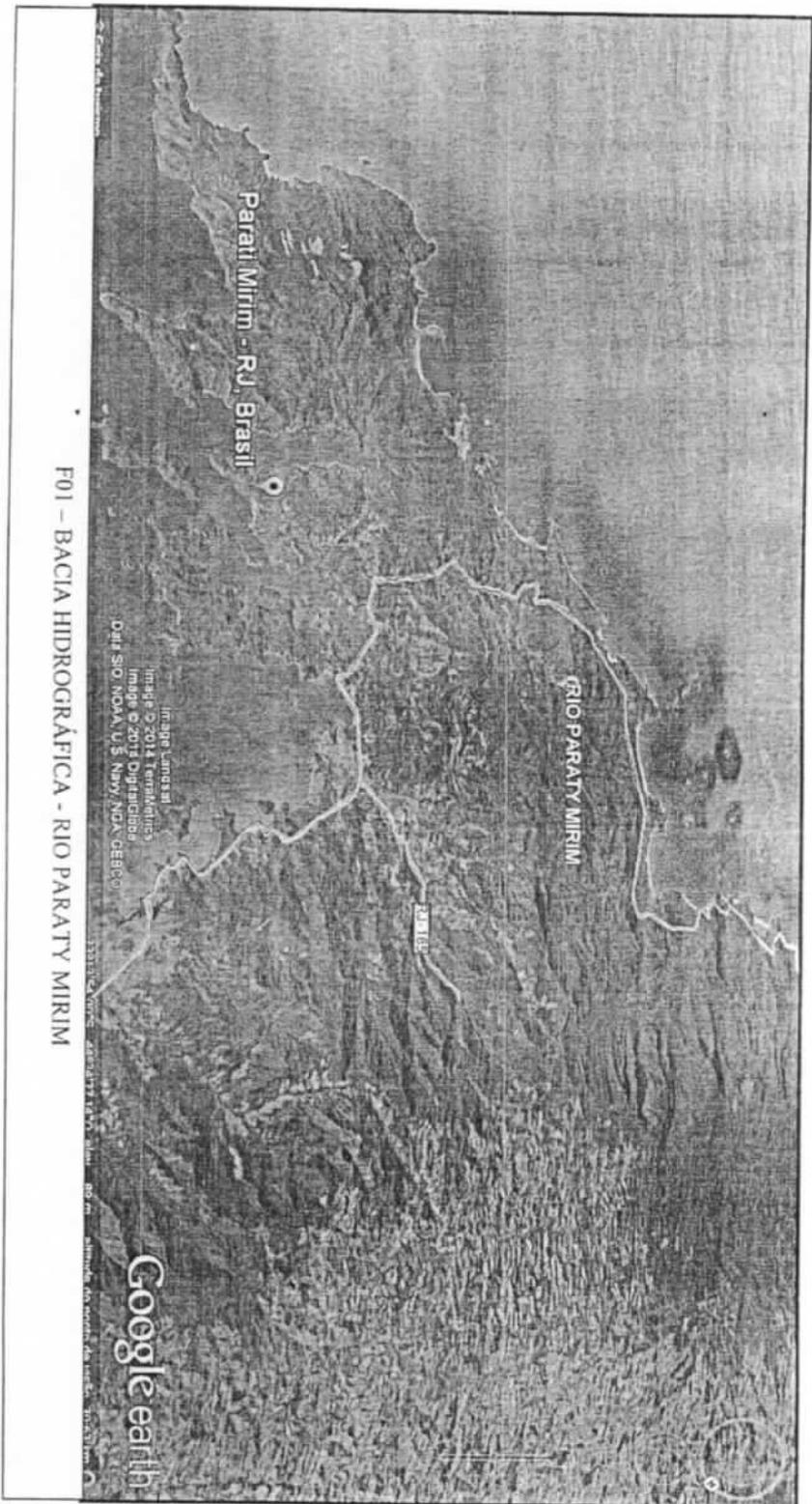
Leonarde Catarino Bulhões Silva

Secretário Adjunto de Defesa Civil
Leonarde Catarino Bulhões Silva
Mat. 200.718

Leonarde Catarino Bulhões Silva
Secretário Adjunto
da Defesa Civil
Mat.: 200.718

“DESENVOLVER PARA PROVER DEFESA CIVIL”

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/02/2014



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/02/2014

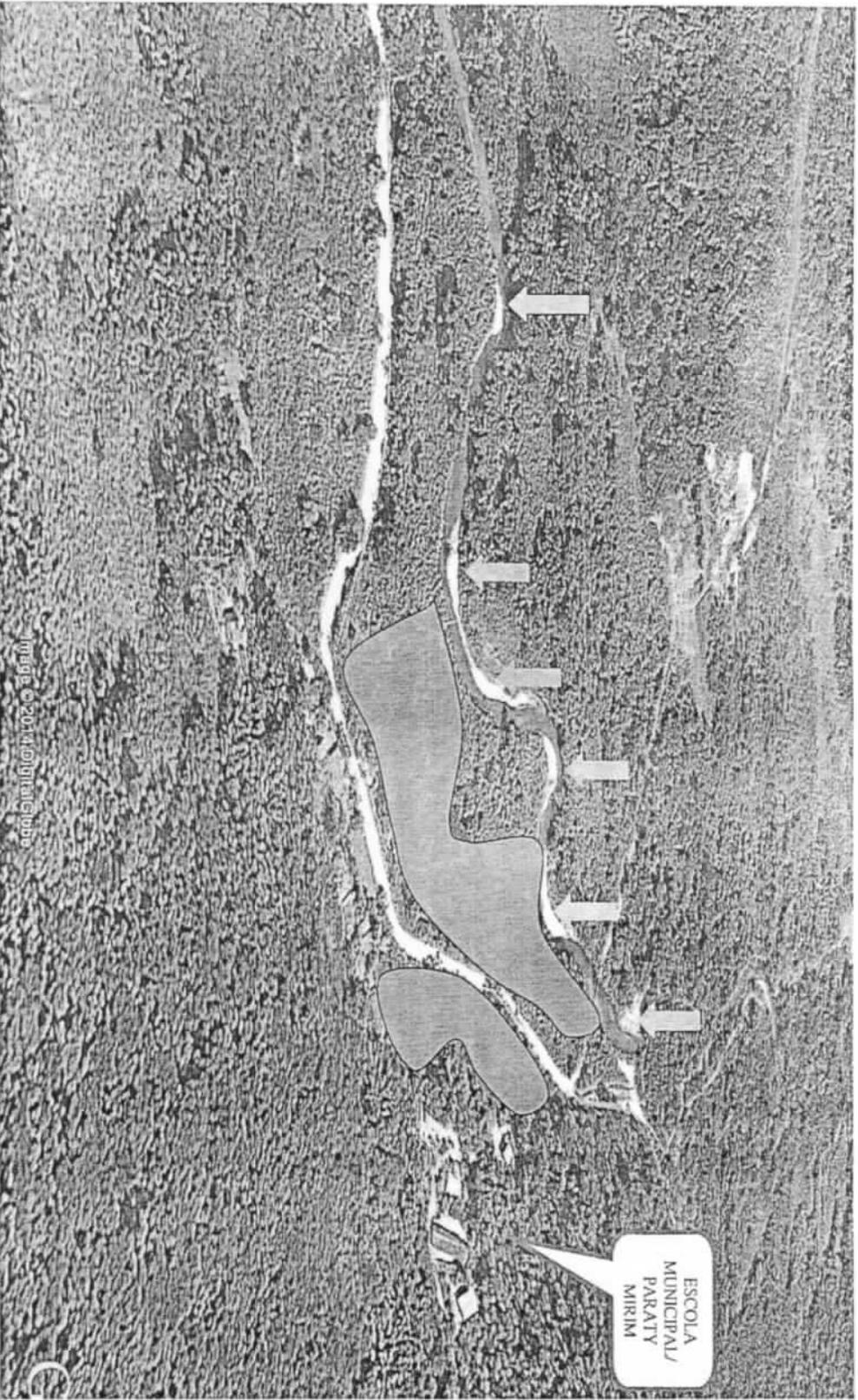
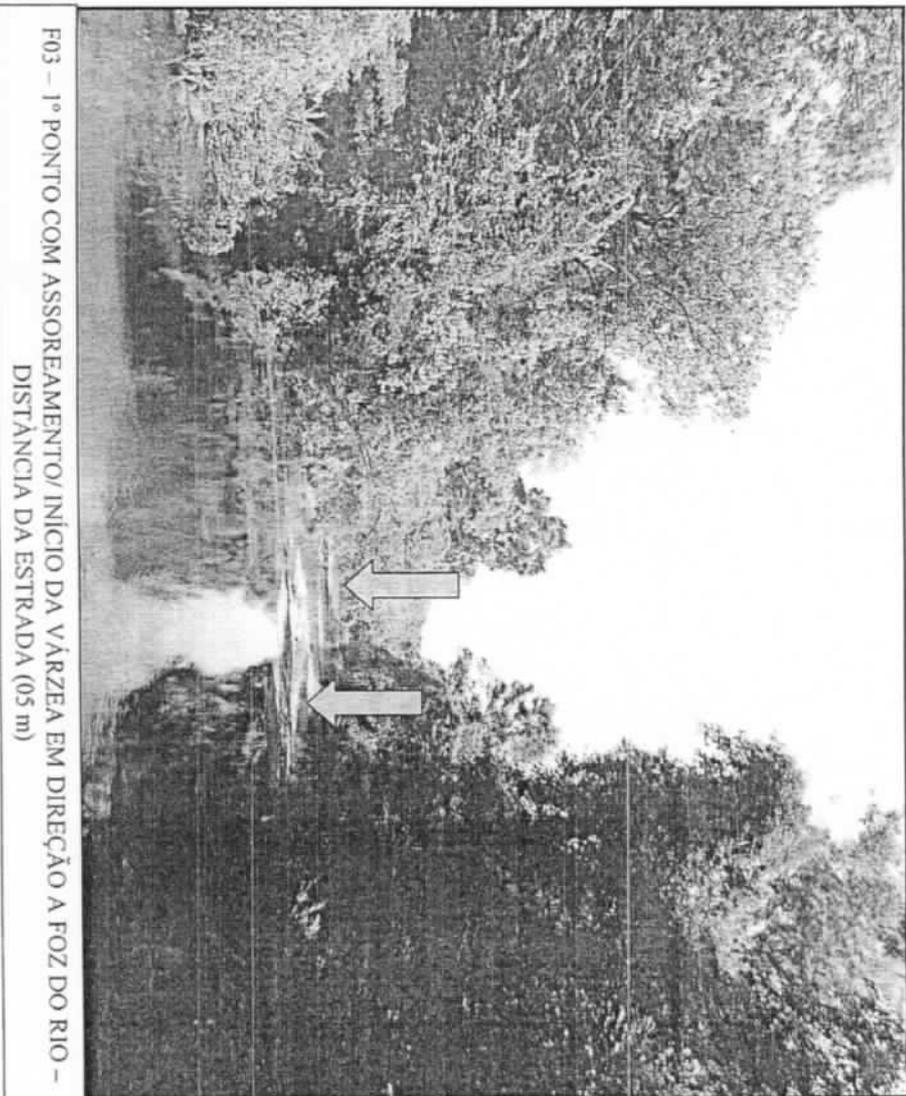


Imagem © 2014 DigitalGlobe

F02 - ● PONTÕES DE ASSOREAMENTO ● ÁREA INUNDÁVEL ● ESCOLA MUNICIPAL

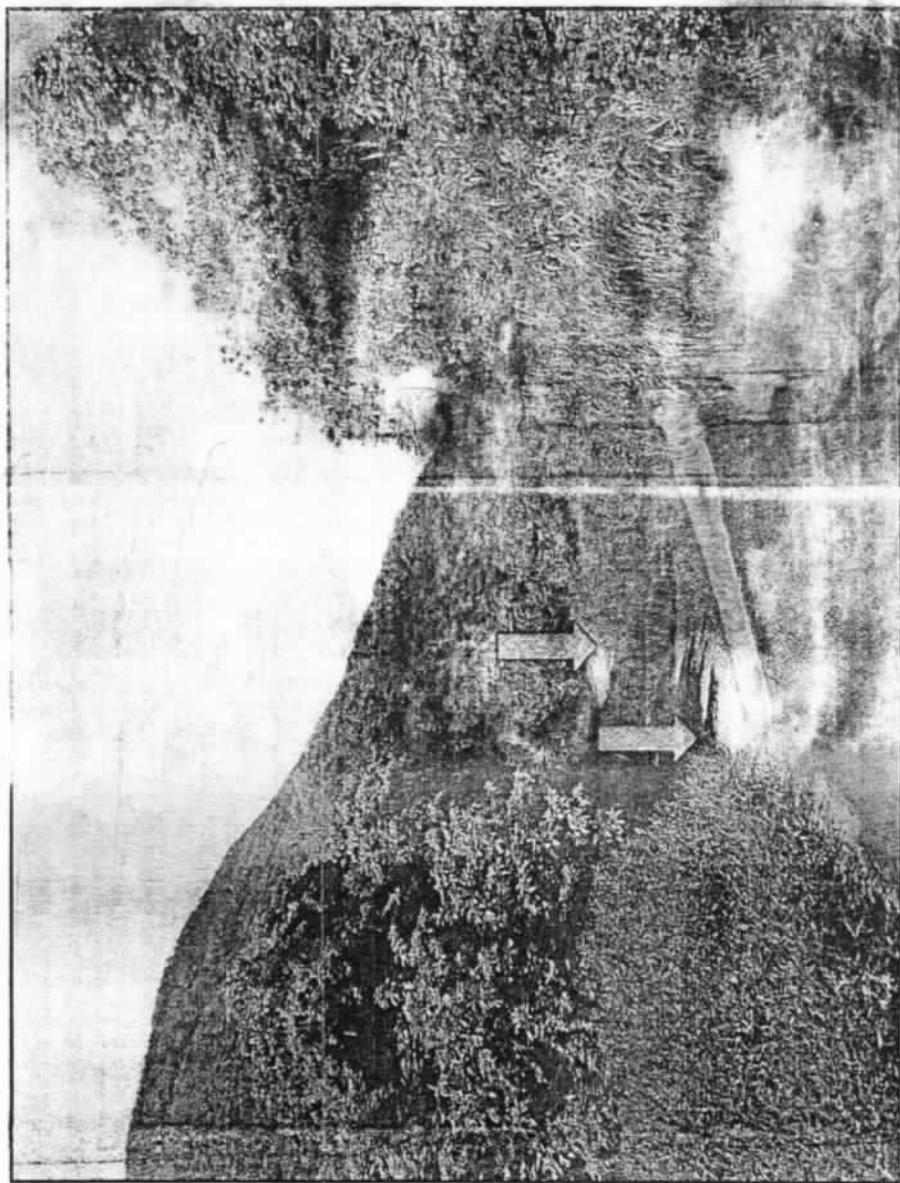
5

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/02/2014



F03 - 1º PONTO COM ASSOREAMENTO/ INÍCIO DA VÁRZEA EM DIREÇÃO A FOZ DO RIO -
DISTÂNCIA DA ESTRADA (05 m)

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM DATA 01/02/2014



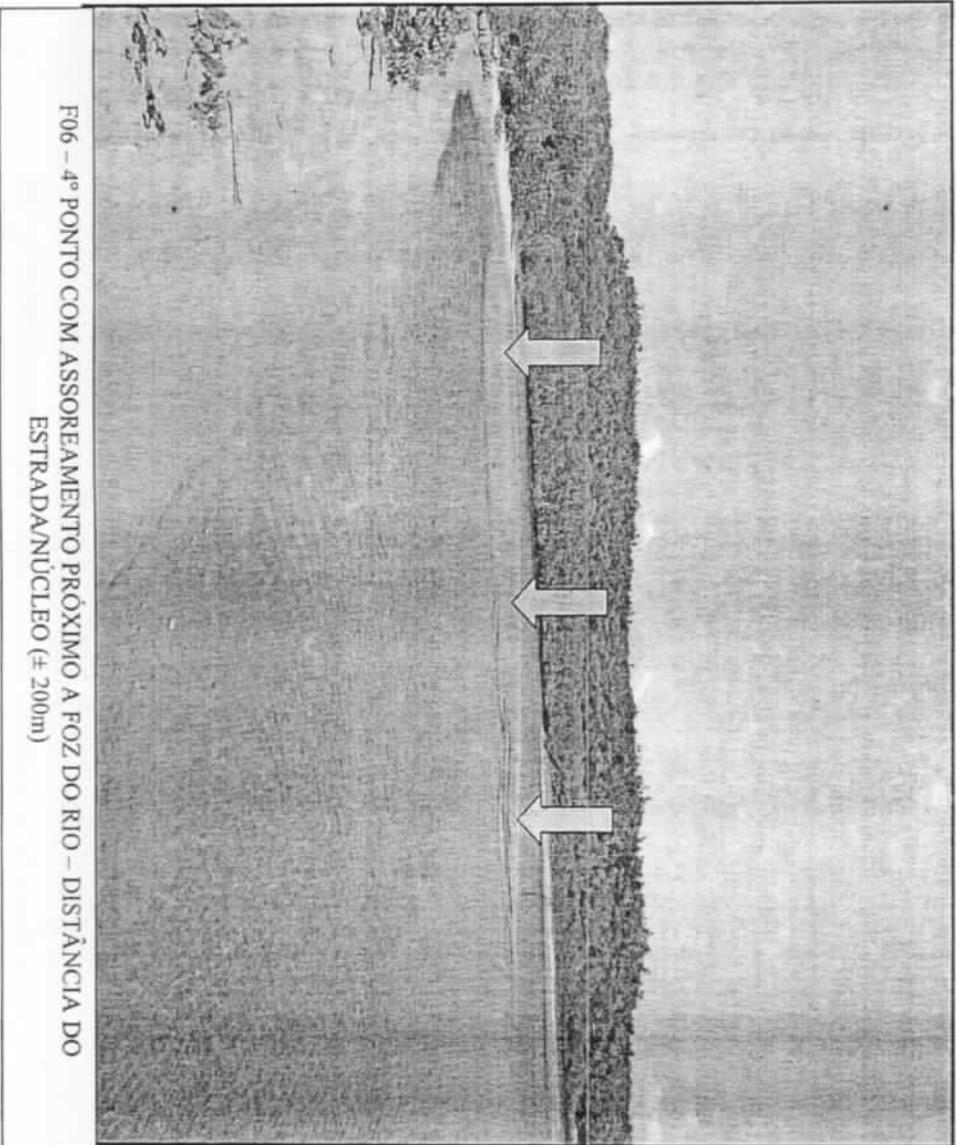
F04 - 2º PONTO COM ASSOREAMENTO - DEFRENTE A RUA DA ESCOLA MUNICIPAL

5.

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº01/02/2014



57



F06 - 4º PONTO COM ASSOREAMENTO PRÓXIMO A FOZ DO RIO - DISTÂNCIA DO
ESTRADAMENTO/NÚCLEO (± 200m)

5

DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº 03/10/2013

ASSOREAMENTO EM NIVEIS ACENTUADOS – SECCÕES DOS
RIOS PEREQUÊ-ACU, MATHEUS NUNES E CANAL JABAQUARA-
PARATY-RJ.

24/10/2013

PARATY-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL



RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013

1. INTRODUÇÃO

A Defesa Civil Municipal de Paraty, dentre as atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 83º,84º da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º da Lei Complementar nº007/2008; Decreto Municipal nº063/2001; Artigo 107º da Lei Municipal nº1352/2002 - Plano Diretor Municipal e Lei Federal nº12.608 de 10/04/2012 ; trabalha nas ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

2. TIPO DE EVENTO

Pontos com níveis de assoreamento acentuados em seções/ seguimentos dos Rios Perequê-Açu, Matheus Nunes e Canal Jabaquara.

3. CARACTERÍSTICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PEREQUÊ-AÇU E MATHEUS NUNES.

Os Rios Perequê-Açu e Matheus Nunes fazem parte das Bacias do Atlântico, trecho Leste, e têm suas nascentes na Serra do Mar/ Parque Nacional da Serra da Bocaina - PNSB, divisa com o Estado de São Paulo, tendo altitudes entre 1.250 a 1.650 metros. São rios de drenagens encaixadas, tidos como rios de porte médios com trechos encachoeirados e trechos navegáveis por embarcações de pequeno porte nos seus últimos 4 km a jusante; têm em média 18 km de extensão, drenando suas águas para o Oceano Atlântico, praias do Pontal, Jabaquara, situados na Baía de Paraty.

4. DAS CONDICIONANTES NATURAIS E ANTRÓPICAS DOS PROCESSOS DE ASSOREAMENTOS AO LONGO DOS RIOS E CANAIS - PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PARATY.

As principais causas de processos de assoreamentos ao longo dos rios perequê-Açu, Matheus Nunes e Canal Jabaquara, perímetro urbano da cidade de Paraty, tem se mostrado através da vivência/ observação e do conhecimento indutivo, que ocorrem por conta de um conjunto de fatores naturais e antrópicos, tais como:

CONDICIONANTES NATURAIS: Declividade significativa a montante, principalmente no rio Perequê-Açu, fator que potencializa os processos erosivos, aliado às enxurradas comuns a nosso tipo de clima, o que favorece o "arraste" de areia/ sedimentos orgânicos para jusante, nas seções mais planas do rio; erosão de margem fluvial/ solapamentos/ fenômenos de terra caída; o assoreamento fluvial/ marinho, especificamente na foz dos rios, (combinação com cheias de marés e baixa elevação com relação à área urbana), provocando o espraiamento e/ ou refluxo das águas para áreas já consolidadas, ex.; Centro Histórico; assoreamentos intensificados em decorrência de eventos como os que ocorreram em 10 de janeiro de 2009 (Enxurradas ou Inundações Bruscas) e 01 de janeiro de 2010 (Enchentes ou Inundações Graduais); e a alta pluviosidade registrada em nosso Município, em torno de (2.250 mm/ média anual), fonte/ compilação ANA – Agência Nacional de Águas.

CONDICIONANTES ANTRÓPICAS: O desmatamento das matas ciliares e da vegetação na porção mediana e nascentes, afluentes desses rios; obras/ soluções de engenharia deficientes para drenagem pluvial, ex.: desvio do Rio Perequê-Açu para o Canal Jabaquara, projeto executado em ângulo reto/ 90°; construções irregulares não respeitando as FMP – Faixas Marginais de Proteção, conforme estabelece as legislações vigentes, etc.

Obs.: O Município de Paraty, atualmente não possui sistema de saneamento básico de esgotos, sendo grande parte desses resíduos lançados nos rios.

5. DA VISTORIA

Conforme vistorias realizadas “in loco” (inspeção visual) por esta Defesa Civil/ Seção de Prevenções, em outubro de 2013, constata-se:

- ⇒ Que o Rio Perequê-Açu, Matheus Nunes e Canal Jabaquara (perímetro urbano), apresentam pontos de assoreamento em níveis acentuados;
- ⇒ Que os processos de assoreamentos nos rios e canais de drenagem, diminuem e dificultam a vazão do fluxo normal das águas, contribuindo para o agravamento dos desastres em situação de enchentes e inundações;
- ⇒ Que o canal Jabaquara (canal que desvia parte das águas do rio Perequê-Açu no sentido Praia do Jabaquara) se constitui intervenção/ medida estrutural de extrema importância para o escoamento do excedente das águas do Rio Perequê-Açu, minimizando o impacto em casos de enchentes e inundações, especificamente nos bairros a jusante da ponte nova/ Ponte Hilton Mello;
- ⇒ Que os processos de assoreamentos nos rios e canais de drenagens, assim como, as enchentes e/ou inundações são fenômenos cíclicos.

6. CONCLUSÃO/ MEDIDAS DE CONTROLE:

A Defesa Civil Municipal recomenda em “CÁRATER EMERGENCIAL”, a intervenção com medidas estruturais de prevenção/ mitigação: Realização periódica de trabalhos referentes à dragagem e limpeza do leito/ calha dos principais rios e canais de drenagens, minimizando os efeitos de enchentes e inundações no Município de Paraty.

Defesa Civil Municipal de Paraty atua em concordância com a Legislação Nacional de Defesa Civil.

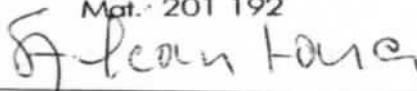
Lei Federal nº12. 608, de 10 de abril de 2012.

Artigo 1º - Parágrafo Único:

Para os efeitos desta Lei, entende-se como defesa civil: O conjunto de ações de prevenção, de mitigação, de preparação, de socorro e recuperação/ reconstrução, destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Silvio Alcântara da Silva
Chefe da Seção de
Prevenções
Mat. 201.192

Paraty, 24 de outubro de 2013.



Seção de Prevenções
Silvio Alcântara da Silva
Mat. 201.192



Secretario Adjunto de Defesa Civil
Leonarde Catarino Bulhões Silva
Mat.200.718

“DESENVOLVER PARA PROVER DEFESA CIVIL”

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC N°03/10/2013



F01- REDE DRENAGEM – BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PEREQUÊ-AÇU E MATHEUS NUNES

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC N°03/10/2013



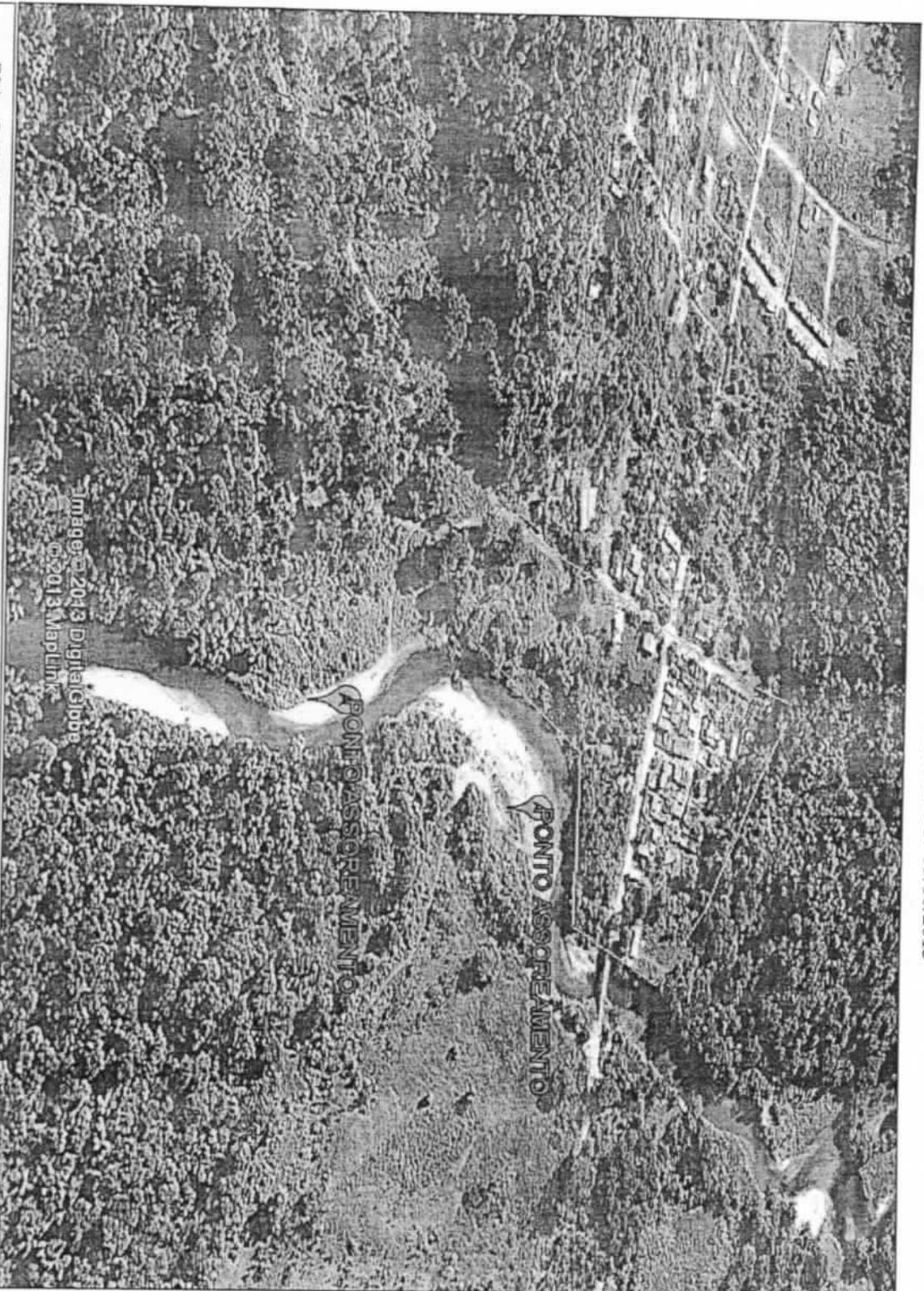
F02 - RIO PEREQUÊ-AÇU/ RUA DAS FLORES/PONTE BRANCA - SECÇÃO GEOGRAFICAMENTE/ AMBIENTALMENTE VULNERÁVEL PARA A OCUPAÇÃO HUMANA - HISTÓRICO DE INUNDAÇÃO - (10 DE JANEIRO DE 2009)

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F03 - BAIRRO PRINCESA ISABEL- HISTÓRICO DE INUNDAÇÃO (10 DE JANEIRO DE 2009)

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC N°03/10/2013



F04 - CONDADO - SECÇÃO GEOGRAFICAMENTE/ AMBIENTALMENTE VULNERÁVEL PARA A OCUPAÇÃO HUMANA - HISTÓRICO DE INUNDAÇÕES: 10/01/2009 E 01/01/2010.

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



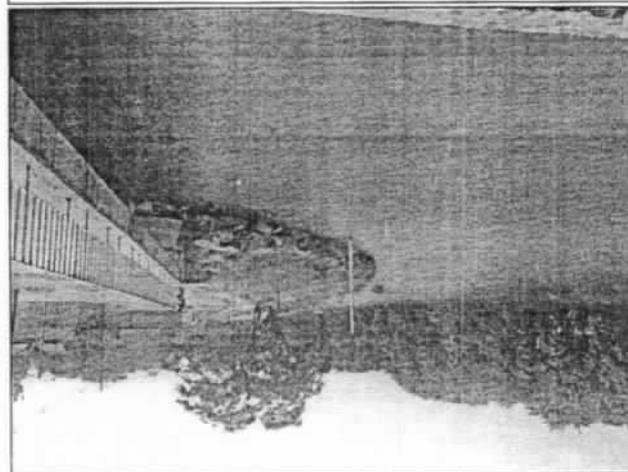
F05 – RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DAS CHEIAS – RETARDA A VAZÃO DO RIO A JUSANTE

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F06 – CANAL JABAQUARA - PROCESSO DE ASSOREAMENTO, DIMINUIÇÃO DA VAZÃO DO CURSO DE ÁGUA

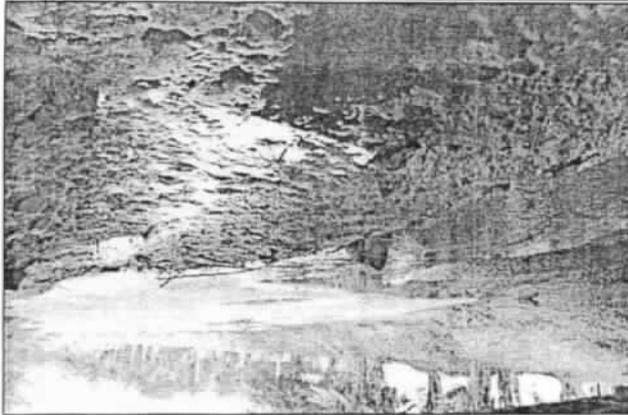
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F07 - CANAL JABAQUARA/ DESVIO DO RIO PEREQUE-ÁQU-
ÂNGULO DE VAZÃO PODERIA DIRECIONAR MAIOR
VOLUME DE ÁGUA EM CASOS DE
ENCHENTES/INUNDAÇÕES



F08 - SECÇÃO CANAL JABAQUARA -
ASSOREAMENTO (OUT-2013)



F09 - CANAL JABAQUARA - VISÃO SOB A
PONTE RECEM CONSTRUIDA/CABORÉ

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F10 – CANAL JABAQUARA SECÇÃO A JUSANTE



F11- CANAL JABAQUARA – SECÇÃO A JUSANTE

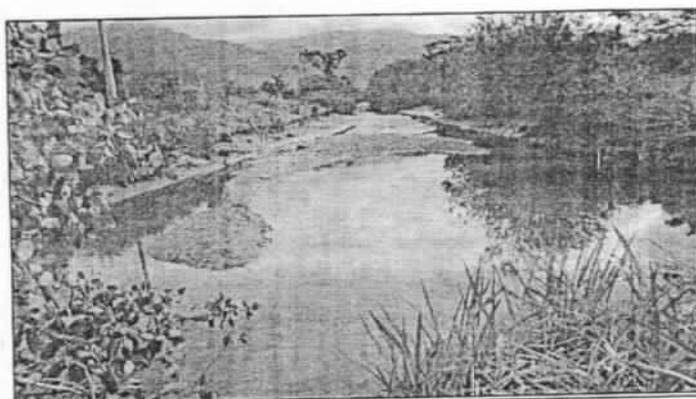


F12 – CANAL JABAQUARA – REDE DE DRENAGEM
PLUVIAL – SECÇÃO MEDIANA DO CANAL

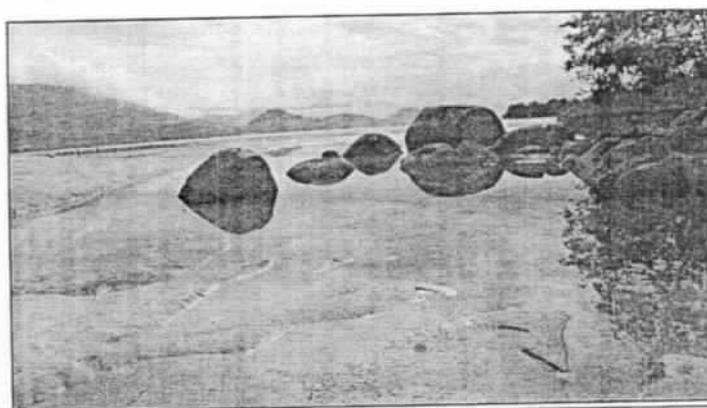
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F13- CANAL JABAQUARA – SECÇÃO PRÓXIMA AO PONTILHÃO

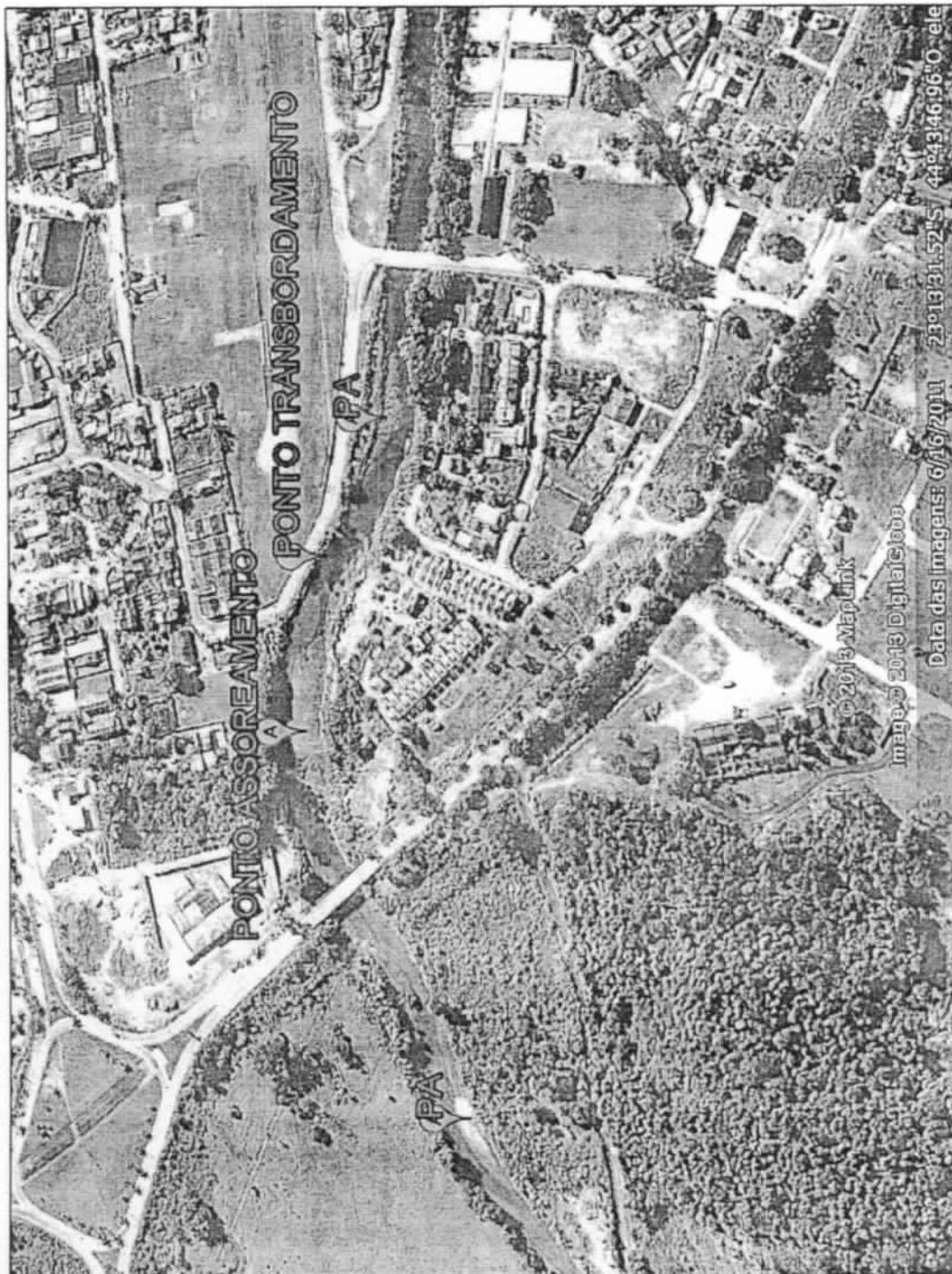


F14- CANAL JABAQUARA – SECÇÃO A JUSANTE



F15- FOZ DO CANAL JABAQUARA – OUT 2013

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013

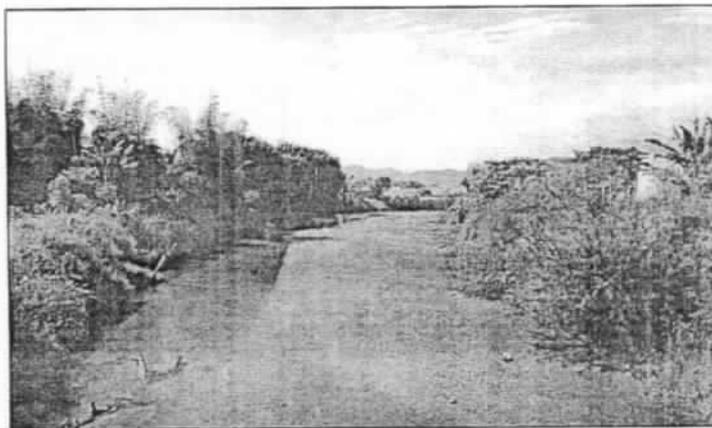


F16- SECCÃO RIO MATHEUS NUNES – A JUSANTE DA BR 101 – HISTÓRIO DE INUNDAÇÃO (24 DE FEVEREIRO DE 2009)

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC Nº03/10/2013



F17- RIO MATHEUS NUNES – A MONTANTE
DA/SENTIDO CORISCO BR 101



F18 RIO MATHEU NUNES – JUSANTE DA BR 101

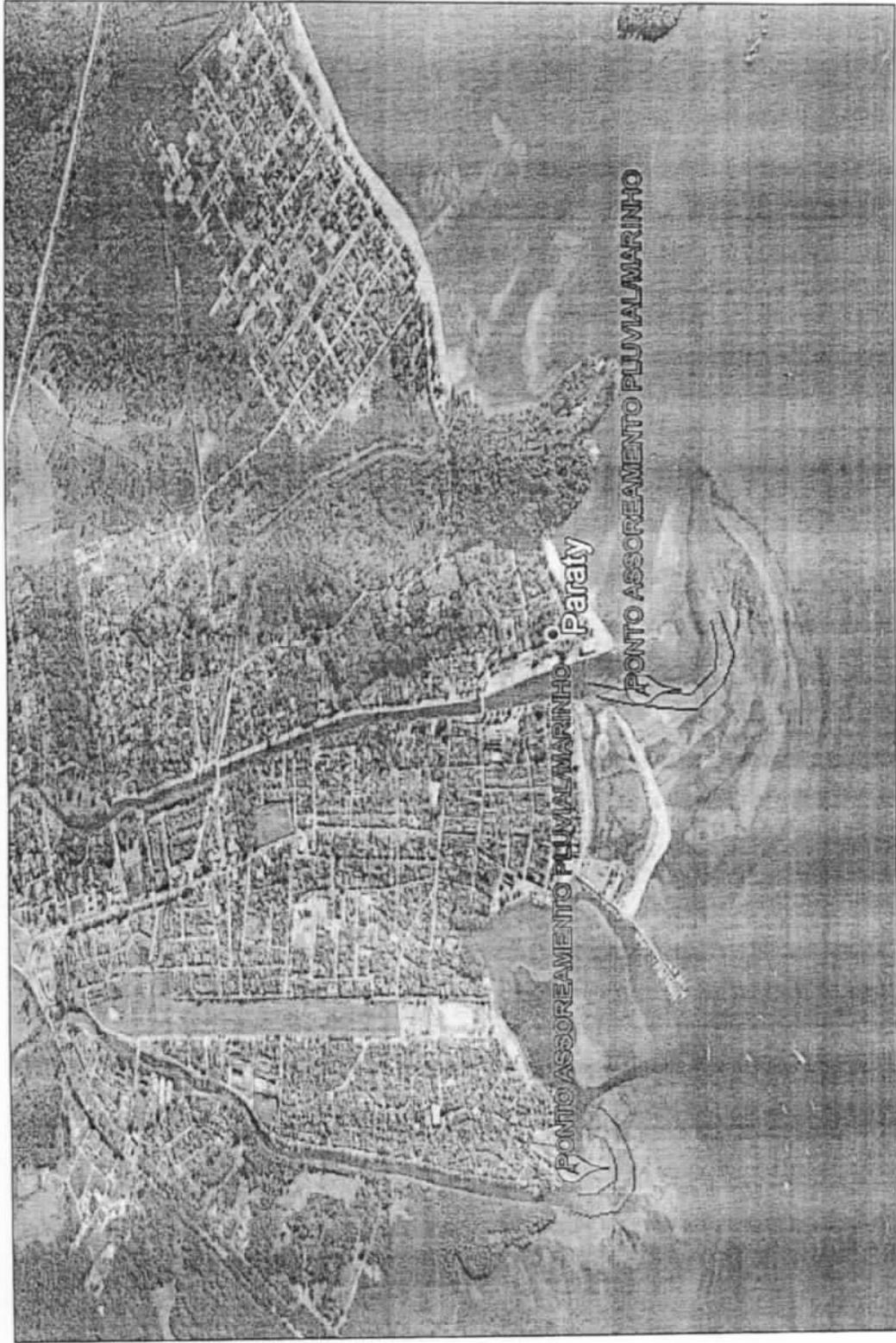


F19 – RIO MATHEUS NUNES – JUSANTE DA BR 101 –
ASSOREAMENTO ACENTUADO

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COMDEC N°03/10/2013



F20- SECÇÃO RIO MATHEUS NUNES – BAIRROS IMPACTADOS: MATADOURO, MANGUEIRA, E ILHA DAS COBRAS



F16- FOZ DOS RIOS PEREQUÊ-AÇU E MATHEUS NUNES